

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

Anexo III – Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) Possuir Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado.
- c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.
- d) Apresentar cópia do Certificado de Proficiência para o Ensino de Libras no Nível Superior (Decreto nº 5626 de 22/12/2005 e Portaria Normativa MEC nº 20 de 07/10/2012), se candidato ao setor de Libras.

- e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- g) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- h) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais.
- i) ter idade mínima de 18 anos completos;
- j) gozar dos direitos políticos;
- k) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- l) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.
- m) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade.
- b) CPF.
- c) Currículo documentado.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)				Remuneração Total (R\$)			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93	1.984,40	2.066,93	2.342,65	2.700,51
40 h	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76	2.825,11	2.968,02	3.549,94	4.649,65

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
REITOR

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 05/12/2014

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica / Sistemas Industriais	01 (uma)
Escola Politécnica	Construção Civil / Geotecnia	01 (uma)
Escola Politécnica	Expressão Gráfica / Expressão Gráfica	02 (duas)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 05/12/2014

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Língua Portuguesa	04 (quatro)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Literatura Brasileira	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Análise e Representação da Forma / Expressão gráfica	02 (duas)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Projeto e Arquitetura / Projeto e Arquitetura	02 (duas)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo e Meio Ambiente / Urbanismo e Meio Ambiente	04 (quatro)
Escola de Música	Composição / Música Eletroacústica	01 (uma)
Escola de Música	Teclado e Percussão/ Piano	01 (uma)
Escola de Belas Artes	Artes Base / Artes Visuais / Escultura	01 (uma)
Escola de Belas Artes	Artes Utilitárias / Cenografia e Indumentária	04 (quatro)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 05/12/2014.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Decania do CCJE	Estudos Migratórios / Integração Regional	01 (uma)
Decania do CCJE	Direito Internacional Público D / Instituições Jurídicas Internacionais D / Direito Internacional Humanitário	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Civil / Direito Civil	02(duas)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Civil / Direito Internacional Privado	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Teoria do Direito / Teoria do Direito	02 (duas)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Administração	03 (três)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 05/12/2014

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Didática / Arte Educação	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática / Educação e Comunicação em Libras	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática / Educação de Jovens e Adultos	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 05/12/2014.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Química	Química Orgânica / Química Orgânica	01 (uma)
Instituto de Química	Química Analítica / Química Analítica	01(uma)
Observatório do Valongo	Astronomia / Astronomia Geral	04 (quatro)
Instituto de Geociências	Geologia / Geologia Geral / Mapeamento Geológico	01(uma)
Instituto de Geociências	Geologia / Mineralogia / Petrologia Metamórfica	01(uma)
Instituto de Geociências	Geologia / Paleontologia/ Introdução a Geologia e Paleontologia	01(uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 05/12/2014.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Fonoaudiologia / Fonoaudiologia Geral	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Psiquiatria e Medicina Legal/ Medicina Legal	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Otorrino e Oftalmologia / Catarata	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Otorrino e Oftalmologia / Retina	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/ Medicina Física e Reabilitação	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Pneumologia	01(uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Endocrinologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Cardiologia	03 (três)
Faculdade de Medicina	Fisioterapia / Fisioterapia Respiratória	01 (uma)
Escola de Enfermagem Ana Nery	Enfermagem Materno Infantil / Materno Infantil	03 (três)
Escola de Enfermagem Ana Nery	Enfermagem e Saúde Pública / Saúde Coletiva	03 (três)
Escola de Enfermagem Ana Nery	Enfermagem Fundamental / Cuidados Fundamentais e Tecnologias de Enfermagem	01 (uma)
Escola de Enfermagem Ana Nery	Metodologia da Enfermagem / Metodologia do Ensino e da Assistência	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Odontopediatria e Ortodontia/ Ortodontia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Odontologia Social e Preventiva / Odontologia Preventiva	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Prótese e Materiais Dentários/Prótese Removível II	02 (duas)
Faculdade de Odontologia	Prótese e Materiais Dentários/ Prótese Fixa I	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral / Patologia Oral	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/ Cirurgia Bucal	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/ Endodontia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/ Clínica Integrada	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/ Periodontia	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desporto	Biociências da Atividade Física / Fisiologia do exercício	01 (uma)
Instituto de Biologia	Botânica / Vegetais Superiores	01 (uma)
Instituto de Biologia	Genética / Genética	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento e Programa de Graduação em Histologia / BIOLOGIA TECIDUAL/ HISTOLOGIA BÁSICA E SISTÊMICA	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 11/06/2014.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Administração	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia/Comunicação Científica/ Normalização da Documentação	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia/ Comunicação Empresarial	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia/ Gestão em unidades de informação	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado / Direito Processual Civil	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado / Prática Jurídica Cível	03 (três)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Social e Econômico / Economia e Direito	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 11/06/2014.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Pediatria/ Endocrinologia pediátrica	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Nefrologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Ginecologia e Obstetrícia/ Ginecologia	03 (três)
Faculdade de Medicina	Ginecologia e Obstetrícia/ Obstetrícia	04 (quatro)
Faculdade de Medicina	Radiologia / Medicina Nuclear	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Psiquiatria e Medicina Legal / Medicina Legal	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Otorrino e Oftalmologia / Catarata e doenças externas	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Otorrino e Oftalmologia / Glaucoma	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desporto	Biociências da Atividade Física / Cinesiologia e Introdução a Bioestatística	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desporto	Arte Corporal / Fundamentos da Dança, Técnica e Composição Coreográfica	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Prótese e Materiais Dentários / Prótese Fixa II	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/ Clínica Integrada	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/ Periodontia	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento e Programa de Graduação em Histologia / BIOLOGIA TECIDUAL/ HISTOLOGIA BÁSICA E SISTÊMICA	01 (uma)
Escola de Enfermagem Ana Nery	Enfermagem e Saúde Pública / Saúde Coletiva	01 (uma)

Centro de Tecnologia (CT)
 Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: 11/06/2014

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Expressão Gráfica / Expressão Gráfica	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
 Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: 11/06/2014

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Didática/ Didática Especial de Matemática e Prática de Ensino de Matemática	01 (uma)
Escola de Comunicação	Métodos e Áreas Conexas / Comunicação e Sociedade	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicologia Social / Fundamentos e Psicologia Organizacional e do Trabalho	02 (duas)
Instituto de Psicologia	Psicometria / Testes Psicológicos	01 (uma)

Centro de Letras e Artes (CLA)
 Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: 11/06/2014

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Análise e Representação da Forma / Expressão gráfica	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Orientais e Eslavas / Japonês	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas / Letras Francesas	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas/ Letras Espanholas	03 (três)
Faculdade de Letras	Letras-Libras/ Fundamentos da História da Educação de Surdos	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras-Libras / Libras	02 (duas)
Faculdade de Letras	Letras-Libras/ Estudos Linguísticos	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras-Libras/ Estudos Literários	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras-Libras/ Estudos da Tradução	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Literaturas Africanas	01 (uma)

Campus Macaé
 Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: 11/06/2014

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Farmácia / Virologia Clínica e Microbiologia Clínica	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Saúde do Adulto III/Oncologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Saúde do Adulto III/Nefrologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Saúde do Adulto III/Reumatologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Saúde do Adulto III/Gastroenterologia	02 (duas)
Campus Macaé	Medicina / Saúde do Adulto IV/Ortopedia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Saúde do Adulto IV/Traumatologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Saúde do Adulto IV/Cirurgia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Saúde do Aulto IV/Oftalmologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Saúde do Aulto IV/Otorrinolaringologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Medicina Legal e Ética Médica	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Saúde Mental	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina / Microbiologia Geral	01 (uma)

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 11,12,13 e 14 de novembro.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Decania do CCJE	Avenida Pasteur nº 250, fundos - 10h as 16h	3873-5300
Escola de Música	Gabinete da Direção da Escola de Música da UFRJ Rua do Passeio, 98, Centro - Rio de Janeiro, RJ. Horário de atendimento ao candidato: 10 às 16 horas	2532-4649
Faculdade de Educação	Faculdade de Educação - UFRJ, Campus Praia Vermelha Av. Pasteur, 250, fundos, 2º andar - Urca Horário de Inscrições: Das 10h às 17h	2541-4894
Instituto de Química	Departamento de Química Orgânica Avenida Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 7º andar. Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ Horário das inscrições: das 10 às 17 horas	2562-7001 2562-7256
Instituto de Geociências	Gabinete da Direcao do IGEO/CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Bloco F, Cidade Universitaria/RJ. Horário das inscrições: 10:00h as 15:00	
Instituto de Biologia BOTÂNICA	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Av. Carlos Chagas Filho, 343, Sala A1-068, Bloco A Ilha do Fundão - Cidade Universitária- RJ 10h as 16 h	2562-6321
Instituto de Biologia GENÉTICA	Centro de Ciências da Saúde (CCS) Secretaria do Departamento de Genética - Sala A2-85 Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco S/N - Bloco A, 2. andar, Sala 85, Ilha do Fundão -Horário de atendimento: 08h às 16h	2562-6398
Faculdade de Medicina PEDIATRIA	Instituto de Pediatria e Puericultura Martagão Gesteria – IPPMG Rua Bruno Lobo nº 50 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ Horário de inscrição : 09 às 15:00 horas.	2590-4891 2562-6182
Faculdade de Medicina GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Maternidade Escola Rua das Laranjeiras nº 180 - Laranjeiras (Divisão de Ensino) 09:00 às 14:00hs	2556-9747
Faculdade de Medicina FISIOTERAPIA	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF/UFRJ Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 8º Andar - Sala 8E03 - Coordenação do Curso de Fisioterapia Cidade Universitária - Campus do Fundão 09 as 15 horas	2562-2223
Faculdade de Medicina FONOAUDIOLOGIA	HUCFF - Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - 9º andar – sala da coordenação do curso de Fonoaudiologia Horário de Inscrições: 9:00 às 15:00 hs	2562-2576
Faculdade de Medicina OTORRINO E OFTALMOLOGIA	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - 11º andar - Secretaria do Serviço de Oftalmologia.	2562-2841
Faculdade de Medicina	HUCFF - Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária	2562-2708

CLÍNICA MÉDICA	Departamento de Clínica Médica - sala 11 F05 (11º andar, bloco F) Horário de Inscrições: 9:00 às 13:00 hs	
Faculdade de Medicina RADIOLOGIA	Hospital Universitario Clementino Fraga Filho, Departamento de Radiologia Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 Subsolo - Cidade Universitária Procurar: Lucia ou Sergio - 09:00 às 15:00 horas	2562-6273
Instituto de Ciências Biomédicas	Av. Carlos Chagas 373, Bloco K, 2o. andar, sala 35, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, Brasil. 10:00 às 16:00h	2562-6674
Escola de Enfermagem Ana Nery	Escola de Enfermagem Anna Nery Rua Afonso Cavalcanti, 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ Sala do Andar Térreo (Secretaria Central) 9:00h as 16:00h	2293-8048 2293-0528 2293-8899
Faculdade de Odontologia PRÓTESE E MATERIAIS DENTÁRIOS	Departamento de Prótese e Materiais Dentários Endereço: Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 325, 2º andar, - Ilha do Fundão - Horário de inscrição: 09:00 às 15:00 hs	2562 2029 2562 2024
Faculdade de Odontologia ORTODONTIA	Departamento de Ortodontia Av Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325 9:30 às 15:30h Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ	2562-2015 2590-9771
Faculdade de Odontologia CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco 325 / 2º andar Ilha da Cidade Universitária – Rio de Janeiro - RJ	2562 2033
Faculdade de Odontologia ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA	Departamento de Odontologia Social e Preventiva Endereço: Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 325, 1º andar, - Ilha do Fundão - Horário de inscrição: 08:00 às 16:00 hs	2562 2047 2562 2050
Faculdade de Medicina PSIQUIATRIA	Secretaria Academica do Instituto de Psiquiatria (IPUB) Avenida Venceslau Brás, 71 fundos - Botafogo - Rio de Janeiro 09:00 as 13:00	3873-5512
Faculdade de Letras	Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horacio Macedo 2151, Sala D-106 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, Horário de atendimento ao candidato: 10:00h as 15:00h	2598-9748
Instituto de Psicologia PSICOMETRIA	Departamento de Psicometria, Instituto de Psicologia Av. Pasteur, 250, Campus Praia Vermelha, Pavilhão Nilton Campos, Urca Horário das inscrições: 10:00 às 14:00	3873-5339
Instituto de Psicologia PSICOLOGIA SOCIAL	Instituto de Psicologia - Avenida Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos Urca - Rio de Janeiro - RJ - de 10 às 15 horas	3873-5342
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA	Av Pedro Calmon, 550 - sala 316 - Prédio da Reitoria Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ Horário das Inscrições: 10:00h as 15:00h	2598-1680 2598-1681

FORMA		
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente - FAU Av. Pedro Calmon, 550/ sala 516-a 10H AS 14H - Cidade UniversitáriaRio de Janeiro-RJ	25981668
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo PROJETO E ARQUITETURA	Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria, 5º andar, sala 516-B Ilha do Fundão	2598-1665 2598-1669
Escola de Belas Artes ARTES BASE	Escola de Belas Artes, Departamento Integrado Prédio da Reitoria, Av. Pedro Calmon, 550 Cidade Universitária 09h as 15h na sala 720	2598-1639 2598-1648
Escola de Educação Física e Desporto ARTE CORPORAL	Av Carlos Chagas Filho, nº 540 – Departamento de Arte Corporal 14h às 18h	2562-6821
Escola de Educação Física e Desporto BIOCIÊNCIAS E ATIVIDADES FÍSICAS	Secretaria do Departamento de Biociências da Atividade Física – 2º andar - Avenida Carlos Chagas Filho, 540 - Cidade Universitária - RJ 09 as 13:00 h	2562-6824.
Faculdade Nacional de Direito	Rua Moncorvo Filho nº 8 - 3º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ 10:00h as 18:00h	2508-0929
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis ADMINISTRAÇÃO	Secretaria do Curso de Administração - FACC/CCJE Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário, Sala 239 Praia Vermelha, Rio de Janeiro, RJ Horário: 15h as 17h	3873-5104
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis BIBLIOTECONOMIA	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO - ANEXO CCJE - AV. PASTEUR, 250 FUNDOS HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 13h às 17h	3873-5216 3873-5218
Faculdade de Odontologia PATOLOGIA E DIAGNOSTICO ORAL	Faculdade de Odontologia Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 - 1o andar 9:00 as 15:00h	
Escola de Comunicação	Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha. Horário das inscrições: 9:00 às 13:00	3873-5081
Escola Politécnica	Avenida Athos da Silveira Ramos 149- Centro de Tecnologia- Bloco A – 2º Andar sala 03 Cidade Universitária – 09:00h as 16:00h	2562-7066 2562-7309
POLO MACAÉ	Polo Universitário - Térreo Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ Horário de atendimento: 13h às 17h.	(22) 2796 2553
OBSERVATÓRIO DO VALONGO	Ladeira Pedro Antonio, 43 – sala 109 - Saude, Centro Horário: 10:00 as 20:00h	2263-0685 ramal 211

ESCOLA DE BELAS ARTES	Escola de Belas Artes,	2598-1639
ARTES UTILITÁRIAS	Departamento Integrado	2598-1648
	Prédio da Reitoria, Av. Pedro Calmon, 550 Cidade Universitária 09h as 15h na sala 720	

Anexo III

Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

CANDIDATOS	NOTA DE PROVA ESCRITA	NOTA DE PROVA DIDÁTICA	NOTA DE PROVA PRÁTICA	MÉDIA DAS PROVAS APLICADAS ^(**) (ao menos duas das três provas)

^(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.